



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 596/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a
alteração dos Anexos
da LDO/2018 e dá
outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos constantes da Lei Municipal de Nº
588/2017, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2018, passarão a vigorar de
acordo com a redação dada pelos Anexos constantes da Presente
Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB,
em 04 de dezembro de 2017.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito